Id:0047FC8D0821B7D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
Juntos, construindo um futuro melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Portaria nº 34/2026 de 23 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessoria Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, o Sr. **FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOÃO VITOR ALVES BORBA,** portador do CPF nº 075.741.893-74, para exercer o cargo de Assessor Especial neste município, ficando lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, em 23 de junho de 2026.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300
Assinado de forma digital por FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300
Dados: 2026.06.23 11:55:24 -03'00'

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:167C5412E0C1B87B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2026

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São João da Serra-PI
ASSUNTO: Ratificação de inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística.

Considerando a instrução processual, a justificativa apresentada, a proposta comercial constante dos autos e a manifestação técnica/jurídica favorável à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da banda Sela Rasgada, por intermédio da empresa **MBS Produções Artísticas e Eventos Ltda** "Lorim Vaqueiro", inscrita no CNPJ nº nº **09.088.724/0001-03**, para apresentação artística no dia 23/06/2026, pelo valor global de R$ 80.000,00.

Determino o prosseguimento do feito com a formalização contratual, emissão da nota de empenho e adoção das demais providências administrativas cabíveis.

São João da Serra-PI, 23/06/2026.

João Francisco Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

Id:125283A9C823B7EC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM. SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35

PORTARIA Nº 063/2026

SÃO JULIÃO – PI, 18 DE JUNHO DE 2026.

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 459/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI, nos usos das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ABELARDO PEREIRA DA SILVA,** inscrito sob o CPF de nº 103.101.654-66, ao cargo em Comissão de Assessor de trabalhos técnicos, com CC- I, lotado na Secretária Municipal de Educação, deste município.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião – PI, 18 de JUNHO de 2026.

RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Assinado de forma digital por RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Dados: 2026.06.18 11:49:21 -03'00'

RENALDO RAMOS RODRIGUES
Prefeito Municipal de São Julião – PI

Registre-se, Publique-se e
cumpre-se Maria Lucilene Pereira
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.